



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
PODER EXECUTIVO

RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 – CEP 63.170-000 – TEL 031 88 530 1245 – ARARIPE – CEARÁ

Lei Municipal 709/2005, de 04 de Abril de 2005.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE ARARIPE A PROCEDER PERMUTA DE IMÓVEIS, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Promulgo a Seguinte Lei

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder na permuta de um terreno de sua propriedade, com uma área de 20 (vinte) tarefas, localizado na vila Riacho Grande, neste município, com os seguintes limites: ano Norte, com terreno de Antônio Geraldo Sobrinho; ao Sul, com terreno de Antônio Ferreira de Brito; Leste, terreno da Prefeitura Municipal de Araripe; e a Oeste, com terreno de Francisco Paz de Castro, conforme consta de Escritura Pública, lavrada às Folhas 84 do Livro 59 do Cartório do Primeiro Ofício de Araripe.

Art. 2º – O objeto da presente permuta é um terreno de propriedade do senhor Antônio Simão de Sousa, localizado na Vila de Riacho Grande, com uma área de 7,6 (sete virgula seis tarefas), com as seguintes confrontações: ao Norte, com terreno de Ivo de Sousa Brito; ao Sul, com as terras de Raimundo Pedro de Oliveira; a leste, com as terras de Antônio Simão de Sousa; e a Oeste com terreno dos Herdeiros de Raimundo Amorim, conforme Escritura Pública passada as folhas 099 do Livro 02, Reg. R.01-202, Livro. 2-F do Cartório do 2º Ofício de Araripe.

Art. 3º – o imóvel advindo da presente permuta, destinar-se-á, por parte do município de Araripe à construção de um Campo de Futebol e de Unidades Habitacionais destinadas as famílias carentes do Distrito de Riacho Grande.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe – Estado do Ceará, em 04 de Abril de 2005.


Francisco Humberto de Menezes Bezerra
Prefeito Municipal de Araripe